

Editorial

O Curso de Direito da antiga Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso (Fucmat), fundado em 1965 e com sua primeira turma implementada em 1966, representa um marco histórico na educação jurídica do então sul do Estado de Mato Grosso. À época, foi a primeira instituição a oferecer formação jurídica na região, posicionando-se como referência para toda uma geração de profissionais.

Com a divisão político-administrativa do Estado em 1977 e a consequente elevação de Campo Grande à condição de capital do recém-criado Mato Grosso do Sul, a importância do curso foi substancialmente ampliada. A implantação de estruturas essenciais à administração da Justiça – como Tribunais, Procuradorias e demais órgãos do sistema jurídico – exigiu mão de obra qualificada, e o curso da Fucmat foi protagonista na formação de quadros imprescindíveis ao desenvolvimento institucional e jurídico do novo estado.

Ao longo do tempo, a instituição de ensino superior evoluiu. No início da década de 1990, transformou-se na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), consolidando seu papel de centro de excelência acadêmica e científica. O Curso de Direito se manteve como um dos pilares da Universidade não apenas pela tradição, mas por sua contínua capacidade de adaptação e de formação de profissionais comprometidos com a justiça, a ética e a cidadania.

Apesar de todo esforço e todas as conquistas, durante décadas, os meios de difusão do conhecimento eram bastante limitados. A internet ainda se encontrava em estágio embrionário e as publicações impressas eram a principal via de disseminação do saber jurídico. Foi nesse contexto que nasceu a **Revista Jurídica Ius Vivens**, um veículo de divulgação científica criado com o propósito de refletir, promover e registrar a produção acadêmica do curso. A revista, em seu momento inaugural, posicionou-se como paradigma para o sistema de formação superior em Direito, assumindo papel relevante na construção e na circulação do conhecimento jurídico na região.

Após um período de inatividade, a **Ius Vivens** ressurgiu renovada e sintonizada com as exigências da contemporaneidade. Em uma era marcada pela fluidez das informações, pela digitalização dos acervos e pela globalização do conhecimento, a revista retorna com nova roupagem, adotando o formato eletrônico, de acesso gratuito e ampla difusão. Essa retomada representa não apenas a continuidade de uma tradição, mas o compromisso renovado com a qualidade, a pesquisa científica e a valorização do pensamento jurídico crítico e plural.

A **Ius Vivens**, portanto, é uma revista que atravessa diferentes fases da história da informação acadêmica, tendo existido em contextos radicalmente distintos – da era do papel à era digital –, mas sempre mantendo o compromisso com a formação jurídica de excelência e a produção de saber qualificado. Seu renascimento reflete a vitalidade do Curso de Direito da UCDB e sua permanente disposição em contribuir com o debate jurídico, institucional e social.

Esta nova edição, após o trabalho incansável de avaliadores da Universidade Católica Dom Bosco e de várias instituições de ensino superior do país, é lançada com cinco artigos de relevância significativa para a produção científica nacional.

O primeiro, **Responsabilidade civil estatal e reparação às vítimas: a omissão na fiscalização das barragens de Mariana e Brumadinho em Minas Gerais**, traz elementos contemporâneos da realidade brasileira e do direito administrativo no novo século, especialmente quanto à dificuldade concreta em lidar com danos ambientais de enorme impacto social.

Já o artigo *Prisões superlotadas: o colapso do sistema carcerário brasileiro* cuida de uma crise já antiga no direito penal, buscando apresentar elementos atuais para análise da mudança de cenário ou não, especialmente diante de questões como a constatação do estado de coisas inconstitucional deste modelo e a necessidade de ressocialização das pessoas condenadas.

No artigo *A Implementação da inteligência artificial nos processos de execuções fiscais: limites e possibilidades*, busca-se a aplicação de soluções criativas a serem implementadas no âmbito do direito processual civil e do direito administrativo. O texto identifica tecnologias contemporâneas atuais que podem ser utilizadas como ferramentas de otimização da advocacia pública.

O texto *Direito de propriedade: um comparativo entre o Direito Romano e a legislação brasileira atual* retoma elementos conceituais da origem do direito brasileiro para a adequada compreensão do direito civil atual. O trabalho busca dar enfoque ao direito de família e de propriedade, estabelecendo paralelos que ajudem a compreender a forma de evolução e o atual estágio da legislação brasileira.

Por fim, o artigo *Uma revisão da forma processual do procedimento especial da Lei nº 14.181/2021 – Lei do Superendividamento* traz um dos temas mais contemporâneos do direito do consumidor brasileiro. O trabalho identifica a sensível modificação existente no direito processual civil nacional a partir da legislação mencionada e tenta apresentar formas de utilização adequada do mecanismo em questão.

Com este novo ciclo, reafirmamos nossa missão de estimular a pesquisa, promover a interdisciplinaridade e valorizar a produção acadêmica de nossos discentes, docentes e da comunidade jurídica em geral.

Seja bem-vindo(a) à nova fase da **IUS Vivens** – viva, atual e comprometida com a construção do Direito em movimento.

Paulo Adaias Carvalho Afonso
Ricardo Souza Pereira
Editores-chefes